



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

006038
um

AUTÓGRAFO Nº 88, DE 2021 (R)

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 2021 (sem emenda)

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo - A.C.E.F.F.U.T.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo - A.C.E.F.F.U.T.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo - A.C.E.F.F.U.T., entidade de direito privado, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 42.225.162/0001-78 com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PL 112/2021

AUTORIA: Ver. Jozimar Polasso e Ver. Valdomiro Bozó

